

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 5/2025 - UASG N° 925509
PROCESSO N° . 2025-556

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, por meio de sua Presidente em exercício, Desembargadora **Regina Ferrari**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público a redução do quantitativo dos itens mais relevantes a serem comprovados como capacidade técnico-operacional.

Subitens 22.1. (DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL) e 25.2 (DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA) no Termo de Referência e 15.4.3.1 (DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL) no Edital passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Und	Quant. exigida
1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL	m²	167,89
2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA	m²	365,48
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM	m²	330,29

DA REABERTURA DA SESSÃO

Data: **09/02/2026**, às **10:00h** (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras/pt-br/

Permanecem inalterados os demais termos.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, Vice Presidente** em 20/01/2026 às 09:24:45.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela E5T1.ISMF.CKNY.QL6M